



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- 1 – Para se ter uma noção da verdadeira situação laboral dos portugueses é necessário conhecer os números e as situações em concreto.
- 2 – As autarquias são, hoje em dia, um grande empregador e, em muitos casos, um dos maiores empregadores dos concelhos.
- 3 – As autarquias podem estabelecer diversas modalidades de vínculos laborais.
- 4 – O CDS-PP entende, nesse sentido, que é importante saber que vínculos laborais as autárquicas estabelecem, nomeadamente a sua percentagem no mapa de pessoal.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Presidente da Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

- 1 – Qual é o número total de pessoas que consta no mapa de pessoal da autarquia presidida por Vossa Excelência, independentemente da modalidade de relação jurídica (quer seja contrato a termo, contrato sem termo, trabalhadores independentes, nomeação ou programas ocupacionais estabelecidos com o IEFP, nomeadamente CEI e CEI+)?**
- 2 – Qual é o número de trabalhadores com contrato sem termo, e que percentagem significa na totalidade das relações jurídicas de emprego da autarquia?**
- 3 – Qual é o número de trabalhadores com contrato a termo, e que percentagem significa na totalidade das relações jurídicas de emprego da autarquia?**

4 – Qual é o número de trabalhadores independentes, e que percentagem significa na totalidade das relações jurídicas de emprego da autarquia?

5 – Qual é o número de nomeações, e que percentagem significa na totalidade das relações jurídicas de emprego da autarquia?

6 – Qual é o número de pessoas que estão ao abrigo de programas do IEFP, nomeadamente CEI e CEI+, e que percentagem significa na totalidade das relações jurídicas de emprego da autarquia?

7 – Em relação à resposta do número anterior, solicita-se que indique que programas e que percentagem para cada um dos programas individualmente.

Palácio de São Bento, terça-feira, 29 de Julho de 2014

Deputado(a)s

ARTUR RÊGO(CDS-PP)

ALTINO BESSA(CDS-PP)

INÊS TEOTÓNIO PEREIRA(CDS-PP)

RAÚL DE ALMEIDA(CDS-PP)